Oficio 022/CMDM19 Imperatriz - MA, 15 de novembro de 2019.

Ao

Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM

Ilma. Sra. Sueli Brito Barbosa

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imperatriz, órgão deliberativo e de controle social, solicita informações conforme roteiro de dados abaixo especificados, com o objetivo de conhecer a realidade do atendimento dos órgãos da rede, seus desafios e demandas possíveis de serem pautadas pelo CMDM na melhoria desses serviços.

Solicitamos que os dados sejam apresentados por escrito e em audiência pública, no dia 25 de novembro de 2019, as 19hs no auditório da UEMASUL.

Precisamos que os dados a serem fornecidos sejam referentes ao intervalo de tempo entre janeiro de 2018 a junho de 2019.

**CRAM**

1) Quantas mulheres foram atendidas pelo CRAM, por mês, no intervalo de tempo apontado? Discriminar em percentuais a forma pela qual as mulheres chegam aos serviços do CRAM.

2) Quais os tipos de violência sofridas pelas mulheres atendidas pelo CRAM? Identificar o número de mulheres atendidas, percentualizando-se o tipo de violência sofrida, por mês, no lapso temporal considerado.

3) Quais tipos de atendimentos são oferecidos?

4) Qual a frequência mensal dos atendimentos realizados às mulheres e qual a duração média dos acompanhamentos terapêuticos realizados?

5) Quantas mulheres precisaram ser encaminhadas a outros serviços de saúde mental?

6) Observe-se que a norma técnica permite que os filhos das vítimas até 16 anos sejam atendidos pelo CRAM. No entanto, o CRAM tem um acordo com o CREAS que os filhos das vítimas são encaminhados para os CREAS. Com que periodicidade os técnicos do CRAM, CRAS e CREAS se reúnem para discutirem e para alinhar as interfaces entre os casos atendidos pelos dois órgãos?

7) Quantos filhos de vítimas foram encaminhados para os CREAS por ano no intervalo de tempo pesquisado?

8) Qual a frequência, duração e tipo de acompanhamento dos filhos das vítimas realizados pelos CREAS, incluindo-se vítimas de feminicídios?

9) Quantas crianças e adolescentes já foram encaminhados para os CRAS por ano no lapso de tempo pesquisado?

10) Com que frequência a equipe técnica do CRAM se reúne com a equipe técnica da defensoria e com a equipe técnica da vara a fim de alinharem a atuação das referidas equipes em rede?

11) Quantos filhos e ou outros parentes de mulheres vítimas de violência doméstica foram atendidas pelos CREAS ou CRAS, por ano, no lapso temporal especificado pela pesquisa?

12) Qual referência teórica, metodologias e ou protocolos embasam o trabalho das equipes interdisciplinares que atuam com violência doméstica contra a mulher?

13) Quantas e quais qualificações formais em violência de gênero, Conhecimentos básicos acerca da aplicação da Lei Maria da Penha e ou metodologia já foram realizadas por cada membro da equipe do CRAM que atuam no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica? Qual a duração de cada qualificação, qual a qualificação acadêmica dos formadores, qual a instituição responsável pela formação e em que anos foram realizadas?

14) Quais as principais demandas de recursos humanos, físicos e materiais, da equipe multiprofissional do CRAM?

Certas de contarmos com a atenção desse importante instrumento de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos despedimos reafirmando o convite do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para a audiência pública.

Atenciosamente,

Conceição de Maria Amorim

Presidente do CMDM